



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 174/2013.

EMENTA: Autoriza contratação do candidato aprovado e classificado em 1º lugar ROBSON DA SILVA EUGÊNIO, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 95/2013 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013522/2013, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a contratação do candidato aprovado e classificado em 1º lugar ROBSON DA SILVA EUGÊNIO, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, por um período de 06 (seis) meses, nas Matérias: Metodologia do Ensino de Matemática e Matemática na Prática Pedagógica, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de setembro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =